



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Unidade Gestora: Imprensa Universitária/UFMG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, por intermédio da **Imprensa Universitária**, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 30.270-901, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0003-76, neste ato representada pela Diretora Sra. **Maria de Lourdes Moreira Braga**, nomeada pela Portaria nº 2.173, de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, portadora da matrícula funcional nº 0321824, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Fachineli Comunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Avenida Maranhão, nº 1320, salas 101 e 102, bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba/MG, representada pelo Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23072.202032/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 185/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 185/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/05/2026 a 08/05/2027**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o valor mensal do Contrato em **1,5271%**, em razão da variação do **Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 708,70 (setecentos e oito reais e setenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 8.504,40 (oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: **15229/153262;**

Fonte de Recursos: **1000000000;**

Programa de Trabalho: 230045 (12364511320RK0031 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS);

Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Plano Interno: MAA56Q0151N e;

Nota de Empenho: 2026NEXXXX.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento:

4.1.1. **Termo de Referência.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2026,

Maria de Lourdes Moreira Braga

Matrícula SIAPE 321**4 / Inscrição UFMG 087**7

Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Alex Alain Matos Fachineli

RG: MG-11.***.819 / CPF: 012.***.***-38

Sócio Administrador

Fachineli Comunicação Ltda.

TESTEMUNHAS:

Alexandro Gomes da Cruz

Paulo Roberto Valsechi Carneiro

RG: MG-*.**5.***

RG: MG-**. *25-***

CPF: ***.361.91*_-**

CPF: ***.160.71*_-**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Valsechi Carneiro, Assistente em Administração.**, em 08/04/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 09/04/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Gomes da Cruz, Administrador**, em 09/04/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090025** e o código CRC **53FC980B**.